

## MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA SELEÇÃO DE DOCENTE DE PORTUGUÊS LÍNGUA ESTRANGEIRA NA REPÚBLICA DA TUNÍSIA

|   |   |
|---|---|
| <b>Posto</b>                                | <b>Docente de Português Língua Estrangeira</b>                                |
| <b>Local</b>                                | <b>Tunis, República da Tunísia</b>  |
| <b>Contrato</b>                             | <b>A celebrar com o Ministério da Educação Nacional da República Tunisina</b> |
| <b>Receção de candidaturas</b>              | <b>Entre 10 e 16 de outubro de 2019</b>                                       |
| <b>Data prevista para início de funções</b> | <b>novembro de 2019</b>   |

### DESCRIÇÃO GERAL

No contexto do Projeto de Adoção do Português Como Língua Estrangeira de Opção Curricular na República da Tunísia, enquadrado por um acordo entre o Governo da República da Tunísia e o Governo da República Portuguesa, encontra-se aberta uma vaga para um Docente de Português Língua Estrangeira, ao nível do ensino secundário, a exercer funções em estabelecimentos de ensino tunisinos.

O Docente terá a seu cargo o ensino da língua portuguesa como língua estrangeira, ao nível do ensino secundário, bem como o ensino e a divulgação das culturas de expressão portuguesa, numa perspetiva integrada e adaptada à realidade educativa tunisina.

O Docente assumirá funções nas áreas supra indicadas, desenvolvendo igualmente a planificação dos cursos de português como língua estrangeira, dos níveis A1 a C1 e a produção de materiais didáticos adequados ao contexto, em consonância com as orientações do Ministério da Educação Nacional da República Tunisina e em estreita articulação com a Missão diplomática portuguesa em Tunis, com as estruturas do

Camões, I.P. existentes na Tunísia e com a Direção de Serviços de Língua e Cultura do Camões, I.P..

### **PRINCIPAIS FUNÇÕES**

- Lecionar cursos de língua e cultura portuguesa, até 22 horas/semana;
- Desenvolver programas, conteúdos e estratégias didáticas para o ensino e aprendizagem da língua portuguesa como língua estrangeira, adaptados ao contexto tunisino e em consonância com as orientações do Ministério da Educação Nacional da República Tunisina para o ensino das línguas estrangeiras.
- Ser o ponto focal, nos estabelecimentos de ensino tunisinos onde irá lecionar, para o desenvolvimento curricular dos cursos de língua portuguesa e para a realização de atividades pedagógicas e extracurriculares no âmbito da língua e da cultura portuguesas.

### **PERFIL**

- Possuir, pelo menos, Licenciatura Pré-Bolonha ou Mestrado Pós-Bolonha, com qualificação profissional para o ensino do português ao nível do ensino secundário e, preferencialmente, com formação específica pós-graduada na área do ensino do português como língua estrangeira;
- Possuir o domínio comprovado da língua oficial do país ou de língua francesa (nível B2, ou superior, do *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas*).
- Possuir competências didáticas e pedagógicas no âmbito do ensino da língua portuguesa como língua estrangeira;
- Possuir experiência no ensino da língua e cultura portuguesas ao nível do ensino secundário, preferencialmente em contexto de aprendizagem do português como língua estrangeira;

- Demonstrar competências de comunicação, interpessoais e organizacionais, bem como consciência intercultural e capacidade de automotivação e autoaprendizagem;
- Demonstrar criatividade e capacidade de adaptação a contextos plurilinguísticos e multiculturais.

## CONDIÇÕES

- Remuneração anual ilíquida de 24.000,00€ (vinte e quatro mil Euros);
- Contrato a celebrar com o Ministério da Educação Nacional da República Tunisina.

## 6. APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

### I. Prazo para apresentação de candidaturas:

A candidatura deve ser apresentada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte ao da data de publicitação de abertura do presente procedimento.

### II. Forma de apresentação de candidaturas:

As candidaturas deverão ser remetidas por comunicação eletrónica para o endereço [tunis\\_2019@camoes.mne.pt](mailto:tunis_2019@camoes.mne.pt) – não serão aceites candidaturas apresentadas por outra via.

### III. Documentação obrigatória a apresentar pelo candidato:

- a) Declaração de consentimento informado para recolha, utilização, registo e tratamento dos dados pessoais, fornecidos para o processo concursal em curso (nome, data de nascimento, género, nacionalidade, número do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal, endereço eletrónico, contacto telefónico e indicação do grau académico);
- b) Declaração de consentimento expreso para efeitos de submissão do respetivo documento de identificação, o qual deverá acompanhar a declaração;

- c) Carta de apresentação e motivação, em documento autónomo;
- d) Curriculum Vitae atualizado e assinado;
- e) Documentos comprovativos do grau e título académico (no caso de serem graus académicos obtidos no estrangeiro, devem os mesmos estar reconhecidos em Portugal);
- f) Documento comprovativo do domínio da língua oficial ou francesa (nível B2, ou superior, do *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas*).
- g) Duas cartas de recomendação atuais (com referência ao nome, morada, endereço de e-mail e contacto telefónico dos respetivos signatários).

## 7. LOCAL E FORMA DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados na página do Instituto Camões.

## 8. DIREITO DE PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

Face à urgência do procedimento, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, os candidatos podem, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre a lista de candidatos admitidos à entrevista, no prazo de dez (3) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte ao da data de publicitação feita nos termos do número anterior, para: [tunis\\_2019@camoes.mne.pt](mailto:tunis_2019@camoes.mne.pt).

## 9. MÉTODOS DE SELEÇÃO

- i. Os métodos de seleção dos candidatos são a análise curricular e a entrevista profissional de seleção, feitas por um painel composto por elementos do Camões, I.P.
- ii. Só serão submetidos a uma entrevista profissional de seleção os candidatos que apresentem o perfil mais consentâneo com o lugar a preencher.

